



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 05 de março de 2024 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 6 | Nº 673. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA ELETRÔNICA 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2024**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 003/2023, em favor da empresa Rosimeire Henriques, inscrita no CNPJ nº 28.087.281/0001-80, com sede na Rua Elizeu Emerick, 1, Viveiro- CEP 36.920-000 - Reduto - MG, pelo valor de R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Durandé, 04 de março de 2024.

**Adriano Alves Feitosa
Prefeito**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2023

O Prefeito do Município de Durandé - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e considerando a conclusão do Processo Seletivo nº. 002 de 28 de março de 2023; considerando o resultado final publicado em 20.04.2023, e homologado por meio da Portaria nº. 170 de 08 de maio de 2023; e RESOLVE **CONVOCAR** para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé, no prazo máximo 05(cinco) dias corridos (item 7.2), a fim de firmar contrato administrativo, os seguintes candidatos abaixo relacionados, devendo o candidato atender as existências contida no item 7.1 do Edital.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

PROFESSOR DE APOIO		
Classificação	Nome do Candidato	CPF
25º	Mariana Simão Soares	***.674.256-**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 05 de março de 2024 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 6 | Nº 673. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

26º	Mônica Cristina Leite	***.841.336-**
27º	Silvania Gandes Braga	***.501.626-**
28º	Gleiciely Bernardes Quadras Porto	***.804.626-**

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1 - O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas as seguintes exigências:

- ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 da Constituição Federal/88;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- possuir a formação e habilitação legal para o exercício do cargo pleiteado;
- firmar Contrato Administrativo;
- apresentar os seguintes documentos em caso de contratação:
 - original da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
 - original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
 - 01 (foto) fotografias coloridas 3x4 recentes;
 - original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
 - original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
 - original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
 - original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
 - original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
 - original e fotocópia da identidade profissional;
 - aprovação em perícia médica admissional;
 - certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Durandé;
 - comprovante de abertura de conta individual junto ao Sicoob/Credicaf, conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;
 - declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município;
 - não esteja exercendo outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal;
 - Comprovação da qualificação para o cargo pretendido.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 04 de março de 2024.

**Adriano Alves Feitosa
Prefeito - Durandé**